

PORTARIA Nº 433/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores como fiscais de contratos.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Defensoria Pública do Estado da Bahia, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE
COMPAC ENGENHARIA LTDA	47/2024 e 81/2024	Frederico Pereira Campos, matrícula 85.603.477-7	Quislom Albuquerque da Silva, matrícula 85.603.913-7
CONSTRUTORA SOL DO SERTÃO LTDA	08/2025, 41/2024, 60/2024, 61/2024, 64/2024 e 85/2024	Frederico Pereira Campos, matrícula 85.603.477-7	Quislom Albuquerque da Silva, matrícula 85.603.913-7
PERFIL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	07/2025, 10/2025, 40/2024, 49/2024, 57/2024, 71/2024, 74/2024, 77/2024 e 80/2024	Frederico Pereira Campos, matrícula 85.603.477-7	Quislom Albuquerque da Silva, matrícula 85.603.913-7
TELEMAR NORTE LESTE S/A	Pregão nº 57/2019	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
SAAE CATU	Inexigibilidade nº 83/2024	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
SAAE ALAGOINHAS	Inexigibilidade nº 84/2024	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
SAAE ITAPETINGA	Inexigibilidade nº 87/2024	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
SAAE JUAZEIRO	Inexigibilidade nº 92/2024	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
SAAE VALENÇA	Inexigibilidade nº 102/2024	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
SAAE BOM JESUS DA LAPA	Inexigibilidade nº 103/2024	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
EMASA ITABUNA	Inexigibilidade nº 93/2024	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
EMBASA	Inexigibilidade nº 104/2024	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
COELBA	Inexigibilidade nº 107/2024	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
NEONERGIA BRASÍLIA	Inexigibilidade nº 05/2025	Lucivalda de Brito Paixão, matrícula 85.603.920-6	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1
BRASPE RECURSOS HUMANOS	40/2023	Alan de Oliveira Carvalho, matrícula 85.437.002-1	Quislom Albuquerque da Silva, matrícula 85.603.913-7
PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	13/2024	Eliezer Costa Nascimento Junior, matrícula 85.436.960-5	Frederico Pereira Campos, matrícula 85.603.477-7

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem contratado, bem como a adoção de providências relacionadas ao excesso ou descumprimento do contrato, reportando à autoridade competente qualquer irregularidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 24 de março de 2025.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral do Estado da Bahia